INDICAÇÃO Nº 477/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 12 / 11 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a instalação de um parquinho para crianças no Bairro Santo Antônio da Barra.

JUSTIFICATIVA

Os parquinhos são sempre uma alternativa de lazer para as crianças. O ato de brincar é uma oportunidade educativa, prioriza os momentos lúdicos e livres da criança e possibilita o seu desenvolvimento em plenitude, além de ser um processo no qual a sociedade se humaniza.

Portanto, a execução desta indicação se torna essencial, devido a sua contribuição para o bem estar das crianças da região.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador